

CÂMARA DOS DEPUTADOS  
DIRETORIA-GERAL  
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS  
CENTRO DE FORMAÇÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE  
ANALISTA LEGISLATIVO – ATRIBUIÇÕES ARQUITETO, ENGENHEIRO E TÉCNICO EM  
COMUNICAÇÃO SOCIAL  
EDITAL N.º 2/2003, DE 29 DE SETEMBRO DE 2003

O Centro de Seleção e de Promoção de Eventos (CESPE) da Universidade de Brasília (UnB) torna pública a **retificação** dos subitens **2.1.1, 2.2.1, 2.3.1, 7.1.4.5, 7.1.4.7 e 7.1.5.5** e do **tópico 1** dos objetos de avaliação da área de Engenharia Mecânica constantes do subitem **12.2.1.2** do Edital n.º 1/2003, de 16 de setembro de 2003, publicado no *Diário Oficial da União* de 17 de setembro de 2003, bem como a **inclusão** dos subitens **7.1.4.4.1, 7.1.4.6.1 e 7.1.5.4.1** no mesmo edital, que terão a redação a seguir especificada, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do edital supracitado.

**2.1.1 ESCOLARIDADE:** diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em nível superior em Arquitetura, fornecido por instituição de ensino superior, devidamente registrado no Ministério da Educação, e registro no CREA, nos termos da Lei n.º 5.194, de 21/12/1966.

**2.2.1 ESCOLARIDADE:** diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em nível superior em Engenharia, conforme área de opção dentre as constantes do subitem 2.2, fornecido por instituição de ensino superior, devidamente registrado no Ministério da Educação, e registro no CREA, nos termos da Lei n.º 5.194, de 21/12/1966.

**2.3.1 ESCOLARIDADE:** diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em nível superior em Comunicação Social com habilitação em Jornalismo, fornecido por instituição de ensino superior, devidamente registrado no Ministério da Educação, e registro profissional no Órgão competente, nos termos do art. 6.º da Lei n.º 6.615/1978.

**7.1.4.5** Será eliminado do concurso público o candidato à atribuição **Engenheiro (todas as áreas)** que não for convocado para a prova discursiva na forma dos subitens 7.1.4.4 e **7.1.4.4.1** deste edital.

**7.1.4.7** Será eliminado do concurso público o candidato à atribuição **Arquiteto** que não for convocado para a prova prática na forma dos subitens 7.1.4.6 e **7.1.4.6.1** deste edital.

**7.1.5.5** Será eliminado do concurso público o candidato à atribuição **Técnico em Comunicação Social (todas as áreas)** que não for convocado para a prova prática na forma dos subitens 7.1.5.4 e **7.1.5.4.1** deste edital.

#### **12.2.1.2 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

**ENGENHARIA MECÂNICA:** 1 Máquinas hidráulicas.

**7.1.4.4.1** Os candidatos à atribuição **Engenheiro** que se declararam portadores de deficiência excluídos do disposto no subitem 7.1.4 serão ordenados de acordo com os valores decrescentes da nota final na prova objetiva e, com base nessa lista, serão convocados para a prova discursiva aqueles classificados na prova objetiva até a **8.ª colocação**, respeitados os empates na última posição.

**7.1.4.6.1** Os candidatos à atribuição **Arquiteto** que se declararam portadores de deficiência excluídos do disposto no subitem 7.1.4 serão ordenados de acordo com os valores decrescentes da nota final na prova objetiva e, com base nessa lista, serão convocados para a prova prática aqueles classificados na prova objetiva até a **5.ª colocação**, respeitados os empates na última posição.

**7.1.5.4.1** Os candidatos à atribuição **Técnico em Comunicação Social** que se declararam portadores de deficiência excluídos do disposto no subitem 7.1.5 serão ordenados de acordo com os valores decrescentes da nota final na prova objetiva e, com base nessa lista, serão convocados para a prova prática aqueles classificados na prova objetiva até a **13.ª colocação**, respeitados os empates na última posição.

ROMILDA GUIMARÃES MACARINI

Diretora-Geral do CESPE